



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Projeto de Resolução n.º 159/XI (PPM), “Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores”

Pico, 27 de junho de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
1697	Proc. n.º 109
020 07 03	N.º 159 XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 159/XI (PPM), “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A EXTINÇÃO DO GABINETE DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES”

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de outubro de 2019, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em São Miguel, cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 159/XI (PPM), “Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores”.

O supramencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 3 de setembro de 2019, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa, originária da Representação Parlamentar do PPM, fundamenta-se no disposto na alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no artigo 227.º, n.º 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências: Audição de um membro do Governo Regional dos Açores. Foi também deliberado solicitar pareceres por escrito à Comunicação Social escrita da Região.

Capítulo IV
APRECIACÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

Em sede de exposição de motivos, o proponente afirma que o Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores (GaCS) está visivelmente dotado de meios e recursos muito substanciais, gozando de uma presença e influência desproporcionais em relação aos meios de comunicação social regionais, que vivem imersos em grandes dificuldades financeiras.

Refere ainda que, num “período de crise devastadora para a sociedade e a economia açoriana”, o Governo Regional tomou a decisão política de incrementar os meios colocados à disposição da “comunicação governamental”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Continua afirmando que o Governo Regional gasta mais de um milhão de euros na área da comunicação social, uma verba gigantesca, e que os meios utilizados são absolutamente injustificados, inundando os órgãos de comunicação social regionais com um aparelho de “propaganda governamental”. Defende que o GaCS funciona numa lógica de “pós-verdade, que distorce e subverte a realidade factual”, que “não evidencia o menor vestígio de independência e de isenção”, que fragiliza os órgãos de comunicação social açorianos, que por ter uma capacidade financeira muito superior, recruta os seus jornalistas, preferencialmente no meio jornalístico açoriano, não exercendo a sua primitiva função de mediação entre os políticos governamentais e os jornalistas, obtendo por isso uma missão mais vasta que é a do “controlo absoluto da comunicação social regional”.

Basicamente, o Projeto de Resolução em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que proceda, no prazo de seis meses após a aprovação da presente recomendação, à extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social dos Açores.

b) Na especialidade

Não foram apresentadas alterações ou tecidas considerações em sede de especialidade.

Capítulo V

AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

1. Audição do Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP), Berto Messias

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, na sua reunião do dia 8 de janeiro de 2020, em Ponta Delgada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Na sua intervenção inicial, o **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** manifestou a sua total discordância com o teor do preâmbulo deste Projeto de Resolução por não demonstrar qualquer alinhamento com a realidade política e social, revelando uma visão sectária e até algum desrespeito para com os jornalistas da nossa Região.

Afirmou que o GaCS é uma estrutura normal da Administração Pública Regional que não está sujeita a qualquer jugo político-partidário, possuindo um quadro estável composto por um coordenador e 15 colaboradores (8 em Ponta Delgada, 4 na Terceira e 3 na Horta). Acrescentou que os custos com pessoal tiveram um valor de 420 mil euros em 2011, atingindo, em 2019, 470 mil euros em virtude das valorizações remuneratórias.

Salientou, depois, o papel de relevância do GaCS na divulgação das ações e atividades realizadas pelos membros do Governo, do agendamento cultural desenvolvido na nossa Região, no apoio prestado à proteção civil e à divulgação de notícias nesta área, ressaltando que confundir este papel com uma máquina de propaganda é um grande equívoco.

Em fase de pedidos de esclarecimento, a **Deputada Elisa Sousa (PSD)** perguntou, uma vez que todas as Secretarias Regionais possuem os seus assessores de imprensa, se não poderíamos considerar a existência de uma duplicação de funções em relação às que são exercidas pelos jornalistas do GaCS.

O **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** respondeu entender que não, uma vez que aquilo que o GaCS faz é congregar toda a informação dos vários departamentos governamentais, divulgando-a de forma centralizada. Por outro lado, afirmou que o trabalho do assessor de imprensa é muito mais vasto, não se circunscrevendo, de forma alguma, àquelas que são as competências do GaCS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Tomou a palavra o **Deputado Paulo Estêvão (PPM)** questionando se o Senhor Secretário tinha conhecimento de alguma agência que funcionasse com este formato, por exemplo, no âmbito do Governo da República. Perguntou, também, se confirmava serem muitas vezes recusadas entrevistas aos jornalistas pelos membros do Governo, sendo posteriormente os mesmos esclarecimentos prestados ao GaCS.

O **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** respondeu não conhecer nenhuma estrutura semelhante ao GaCS no âmbito do Governo da República. Afirmou, ainda, desconhecer, em concreto, recusas dos membros do Governo Regional em dar entrevistas aos meios de comunicação social.

Interveio o **Deputado Pedro Moura (PS)** que fez relevar o facto de, hoje em dia, todas as empresas e instituições possuírem um gabinete de comunicação ou recorrerem à contratação de empresas de comunicação, como é o caso do Governo da República, para divulgar as suas ações e o trabalho que desenvolvem. Referiu, ainda, que essa circunstância não dificulta, de forma alguma, o trabalho dos jornalistas, constituindo antes uma fonte de informação que os mesmos tratarão da forma que entenderem.

2. Contributos de outras entidades

Os pareceres recebidos são juntos ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

Capítulo VI **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O **Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer desfavorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do BE** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

A **Deputada Independente** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo VII
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Projeto de Resolução n.º 159/XI (PPM), “Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores” está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário, tendo emitido parecer desfavorável à respetiva aprovação.

Pico, 27 de junho de 2020

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Maria da Graça Silva

Grupo de Amigos da Praia da Vitória (GAPV)

Exma. Sra. Deputada
Maria da Graça Silva
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho

V. Referência	V. Comunicação	Nossa Ref.	Data
	S/3348/2019	12/2019	31 Out 19

ASSUNTO: PARECER DO "JORNAL DA PRAIA" RELATIVAMENTE AO PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 159/XI (PSD)

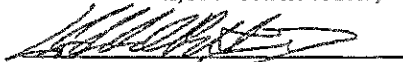
Ex.mos. Srs. membros da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho,

Conforme vosso ofício S/3348/2019 vem por este meio o Jornal da Praia entregar o parecer relativamente ao projecto de resolução n.º 159/XI (PSD).

Assim, cabe à direcção deste jornal informar que a mesma aplaude todas e quaisquer iniciativas que venham beneficiar a comunicação social independente. Partindo do princípio de que a extinção do "Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores" resultará num reforço robusto da verba disponível para os apoios financeiros aos órgãos regionais de comunicação social, nomeadamente num aumento real do apoio financeiro ao nosso "Jornal da Praia", nada temos a opôr ao mesmo.

Com os nossos respeitosos cumprimentos.

Praia da Vitória, 31 de Outubro de 2019,



Luis Gabriel de C. B. Moniz
Director-Adjunto do "Jornal da Praia"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2962	Proc. n.º 109
Data: 019 / 11 / 09	N.º 159 / XI

Maura Soares

Assunto: Parecer do Jornal "O Breves"

Importância: Alta

De: OBreves Jornal <obrevesjornal@gmail.com>

Enviada: 5 de novembro de 2019 13:57

Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: Parecer do Jornal "O Breves"

Conforme solicitado, vimos por este meio transmitir o parecer do Jornal "O Breves", sobre o projecto de resolução, nº 159/ XI (PSD)- "Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio À Comunicação do Governo Regional dos Açores", e o parecer do director e dos colaboradores do Jornal "O Breves" - é contra- esta resolução, por no nosso entender o GACS, têm prestado um serviço de grande qualidade, principalmente para jornais como o nosso, que está sediados numa ilha de coesão, é de extrema importância, para ter um melhor e mais rápido acesso à informação.

O director do Jornal "O Breves"- Adriano Brasil

Cumprimentos

JORNAL O BREVES

Largo Dr. João Pereira (Praça Velha) Apartado - 10

9800 - 909 - Velas - Ilha de São Jorge (Açores)

NIF - 509.893.678

Site:

www.obreves.pt

<https://www.facebook.com/jornal.obreves>

E-mail:

brevestv.saojorge@gmail.com

obrevesjornal@gmail.com

Presidente - Valdemar Furtado / 916 929 184

Diretor de Informação - Adriano Brasil / obreves/jornal / valdemar furtado / brevestv / 916 929 184

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2986</u>	Proc. n.º <u>107</u>
Data: <u>019/11/105</u>	N.º <u>159/XI</u>

O Balaarte

de Santa Maria

Ilha Mãe Edições Lda.
Rua José Leandres Chaves n.11
9580-533 Vila do Porto

ALRAA
Comissão dos Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho

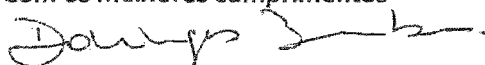
Nossa Ref: 002/2019

Data: 13/11/2019

Assunto: Parecer no âmbito do Projecto de Resolução 159/XI

A empresa Ilha Mãe Edições Lda., na qualidade de editora do Jornal "O Balaarte de Santa Maria", vem deste modo apresentar o seu parecer relativamente ao assunto em epígrafe. Não obstante as dificuldades financeiras e outras que enfrentamos diariamente, comuns a toda a comunicação social, e as quais gostaríamos de ver minimizadas através do reforço do apoio no âmbito do PROMEDIA. Consideramos despropositado associar esse reforço à extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores (GaCS). Por outro lado não consideramos que a existência e a actividade do GaCS sejam prejudiciais aos órgãos de comunicação social nos Açores. No nosso caso concreto, antes pelo contrário, representa uma ajuda relevante na cobertura de matérias que o nosso Jornal pela sua dimensão e localização geográfica teria naturalmente dificuldades em acompanhar.

Com os melhores cumprimentos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3083	Proc. n.º 109
Data 019/11/13	N.º 159/XI